



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

MOÇÃO Nº 001/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO APROVADA EM 18 / 02 / 2025

ÚNICO TURNO, POR 7x0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado no art. 187 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta e solicita a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** em face do Projeto de Lei Estadual nº 3.338/2021 que "Declara como patrimônio cultural e turístico do Estado o Caminho do Comércio e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

O Caminho do Comércio é um marco histórico que atravessa Madre de Deus de Minas e municípios vizinhos, sendo um elo fundamental na formação econômica e cultural da nossa região. Essa rota não apenas impulsionou o comércio e a circulação de pessoas no período colonial, mas também moldou tradições, fomentou o desenvolvimento local e preservou um rico patrimônio histórico e paisagístico.

O reconhecimento do Caminho do Comércio como patrimônio cultural e turístico de Minas Gerais, por meio do Projeto de Lei Estadual nº 3.338/2021, trará mais visibilidade e incentivo para a preservação desse legado, além de abrir novas oportunidades para o turismo e a valorização da identidade regional.

Assim, a Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas manifesta seu apoio a essa iniciativa, reafirmando o compromisso com a proteção da memória, do patrimônio histórico e do desenvolvimento sustentável do município e de toda a região.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 13 de fevereiro de 2025.



Othon José Araújo Fajardo
Vereador


Joazeir Ap. Batista
